

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 290/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

- Art. 1º SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir 18/06/2024, o gozo de férias concedido a Servidor Municipal YANNA LOIZE SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 273 de 03/06/2024, no período de 01 a 30 de junho de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.
- Art. 2º O gozo restante das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de junho de 2024.

Givando Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo nº 01/2024

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 290/2024

PORTARIA Nº 290/2024

O Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir 18/06/2024. o gozo de férias concedido a Servidor Municipal YANNA LOIZE SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao periodo aquisitivo do Exercicio 2023, concedida pela Portaria nº 273 de 03/06/2024, no periodo de 01 a 30 de junho de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo restante das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada. dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:D67D25B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/06/2024. Edição 3521 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/